LEI MUNICIPAL Nº 3.121, 8 DE MAIO DE 1996

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA HELVÉCIO MAGNO GARCIA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Helvécio Magno Garcia, a atual rua “E”, com início na Rua Alberto Paciulli, no Loteamento Recanto dos Fernandes.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.